

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7124p8ik <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/06/2018 Projeto de resolução nº 440/2018 Protocolo nº 3279/2018 Processo nº 814/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado, que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

**ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA**, 46 anos de idade, nascido em Tupi Paulista/SP em 02 de julho de 1972, foi uns dos pioneiros do município de Querência e da Região Araguaia. Veio em busca de um sonho e há décadas ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de nosso Estado, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelosnobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2018

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual